

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 782/2012-GPM/PD

DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Câmara Municipal de Pau D'arco - Pará -

Dispõe sobre a criação de Escola Municipal Indígena de Ensino Fundamental, e dá outras providências.

LUCIANO GUEDES, Prefeito Municipal de Pau D'Arco, Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal Indígena de Ensino Fundamental NHÀKTURE, situada aldeia indígena Kaprãkrer.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA, aos 18 dias do mês de Junho de 2012.

LUCIANO GUEDES
Prefeito Municipal

Av. Boa Sorte, S/N - Setor Paraíso, Pau d'Arco (PA) Fone/Fax: (94) 3356-8104/3356-8105

CEP: 68,545-000 CNPJ (MF): 34.671.016/0001-48